

GDF destaca importância da vacina contra a meningite

Saúde alerta população após aumento da doença no país em 2025

Por Isabel Dourado

No primeiro semestre de 2025, o Brasil registrou 11.937 casos suspeitos de meningite. Destes, 6.169 (51,7%) foram confirmados, e 781 pessoas foram a óbito pela doença. A meningite é considerada uma enfermidade grave e pode ser causada por bactérias, vírus, fungos e parasitas. A doença causa inflamação das meninges, membranas que envolvem o cérebro e a medula espinhal.

Segundo o Ministério da Saúde, apesar da oferta gratuita à população da maioria das vacinas que protegem contra as meningites, por meio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Sistema Único de Saúde (SUS), a ocorrência das meningites bacterianas ainda é um fator de preocupação, especialmente as causadas pela Neisseria meningitidis e pelo Streptococcus pneumoniae.

Os sintomas da meningite incluem febre alta, dor de cabeça intensa, rigidez na nuca (dificuldade de encostar o queixo no peito), náuseas, vômitos e sensibilidade à luz (fotofobia), podendo evoluir para confusão mental, sonolência ou convulsões, e manchas vermelhas na pele na meningite meningocócica, exigindo atendimento médico imediato. Crianças, adolescentes e idosos são os mais vulneráveis.

Devido ao aumento e à gravidade da doença, a Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) tem



Em 2025, 781 pessoas foram a óbito pela doença. Secretaria de Saúde reforça imunização

reforçado a importância da imunização. Na capital, a cobertura ainda é considerada baixa. Segundo a especialista em imunização da Coordenação Técnica da Rede de Frios da Secretaria do DF, Ligiane Seles, a vacina é a principal forma de prevenção. "A meningite bacteriana é extremamente grave e pode evoluir rapidamente, deixar sequelas ou até mesmo levar a óbito, especialmente em crianças pequenas. Por isso, trabalhamos tanto a importância da vacinação, que é a principal forma de prevenção."

Cobertura Vacinal

De acordo com Seles, embora o Distrito Federal tenha apresentado um cenário positivo na

cobertura contra a meningite, a capital ainda não alcançou a meta de 95% estabelecida pelo Ministério da Saúde. Atualmente, o esquema vacinal inclui duas doses da vacina meningocócica C, aplicadas aos três e cinco meses, e um reforço aos doze meses. O reforço é feito com a vacina ACWY, que protege contra os sorogrupo A, C, W e Y.

"O último dado é de novembro de 2025 e mostra um resultado favorável em relação à proteção contra a meningite meningocócica, que é a principal meningite bacteriana, especialmente a do grupo C, que é a que mais circula e na qual ainda temos casos, inclusive óbitos. A cobertura alcançou

93,9%, um resultado bem próximo, mas ainda abaixo da nossa meta de cobertura vacinal, que é de 95%", argumenta.

Em geral, a transmissão é de pessoa para pessoa, através das vias respiratórias, por gotículas e secreções do nariz e da garganta da pessoa contaminada. Também ocorre a transmissão fecal-oral, através da ingestão de água e alimentos contaminados e contato com fezes.

A especialista em imunização reforça que é essencial que os pais levem os bebês de 12 meses para completar o calendário de vacinas e assegurar a imunização completa. "Tivemos um aumento significativo, porém a nossa meta é de 95%."

DF investe R\$ 70 milhões na expansão de placas

O governo do Distrito Federal (GDF) aplicou R\$ 70 milhões na ampliação do sistema de endereçamento urbano e na melhoria da orientação viária em todo o DF.

A iniciativa levou o modelo histórico de sinalização, antes restrito ao Plano Piloto, para as 35 regiões administrativas, com a instalação de 50 mil novas placas. O conjunto passou a integrar a rotina de moradores e visitantes, facilitando a localização de vias, equipamentos públicos e áreas comerciais em cidades como Sobradinho, Taguatinga, Ceilândia, Planaltina, Guará e Samambaia.

A ação foi executada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER-DF), responsável pela fabricação e implantação das estruturas. As peças são produzidas na própria unidade, em etapas que envolvem montagem, soldagem, tratamento anti-corrosivo, pintura e aplicação de películas refletivas e letras.

A capacidade atual permite a confecção mensal de cerca de 250 placas de endereçamento urbano e até 600 unidades voltadas à malha rodoviária, o que garante reposição contínua e expansão gradual do sistema.

O padrão segue o projeto criado em 1976 pelo arquiteto, urbanista e designer Danilo Barbosa, elaborado com foco na leitura clara das informações e na integração visual com a paisagem urbana.

O uso de cores distintas identifica funções específicas, como orientação direcional, identificação de locais, explicações complementares e pontos de interesse turístico, conforme normas internacionais de sinalização.

Em 2012, uma placa-móvel passou a integrar o acervo permanente de arquitetura e design do Museu de Arte Moderna, em Nova York, o que deu projeção internacional ao sistema brasiliense.

Para o GDF, a expansão para além da área central do Plano Piloto reforça a padronização visual do território e contribui para a organização dos espaços urbanos.

A ampliação do endereçamento também fortalece a identificação das comunidades com seus bairros e ruas, ao oferecer referências claras e permanentes em todo o DF.

Moradores relataram, em entrevista à Agência Brasília, impactos diretos no dia a dia.

Vigilância Sanitária atualiza a regulação para serviços de estética

Sandro Araújo/Agência Saúde-DF



Norma atualiza critérios para procedimentos de risco

A Vigilância Sanitária do Distrito Federal publicou uma nova regulamentação para o licenciamento e funcionamento de serviços de estética que realizam procedimentos com potencial risco ao paciente. A Instrução Normativa nº 01 foi divulgada no Diário Oficial do DF (DODF) e estabelece exigências para estabelecimentos classificados nos graus de risco II ou III, conforme declaração do responsável legal pela atividade.

A medida integra as ações da Secretaria de Saúde (SES-DF) e atualiza critérios relacionados à organização dos serviços, às condições sanitárias e à proteção do usuário. O texto alcança locais que executam procedimentos invasivos ou não invasivos com uso de tecnologias mais complexas ou que apresentem maior possi-

bilidade de danos à saúde, exigindo controle sanitário específico.

Os serviços enquadrados no grau de risco II são considerados de risco médio e incluem técnicas que demandam ambientes controlados e atuação de profissio-

nais de saúde habilitados.

Nesses casos, são observados critérios relacionados à higiene, à estrutura física, aos equipamentos utilizados e ao descarte adequado de resíduos. Já o grau de risco III abrange procedimentos

invasivos, com rompimento da barreira da pele ou atuação em maior profundidade, o que exige requisitos mais rigorosos, como vistoria prévia da Vigilância antes do início das atividades.

O descumprimento das disposições previstas na instrução normativa configura infração sanitária e sujeita os responsáveis às penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 6.437/77 e na Lei Distrital nº 5.321/14. Também é exigida a relação nominal dos profissionais que atuam no local, com comprovação de habilitação junto aos respectivos conselhos.

As ações classificadas como grau de risco I, que envolvem procedimentos não invasivos, permanecem regulamentadas pela Instrução Normativa nº 28/2021, sem alterações.